

Mensagem nº 113 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de novembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida”.

A matéria permanecerá na Comissão Mista, para os fins do disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 7 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

